28/10/2026

Número: **5029606-82.2021.8.08.0024**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência**
Última distribuição : **17/12/2021**
Valor da causa: **R$ 78.610.227,17**
Assuntos: **Administração judicial**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
NASCIMENTO PREMOLDADOS LTDA (REQUERENTE)	MARCELLO GONCALVES FREIRE (ADVOGADO) MARIANA MARTINS BARROS (ADVOGADO) PATRICIA DE ALMEIDA FERNANDES DE SOUZA (ADVOGADO) FONTANA EXPERTS CONSULTORIA, ADMINISTRACAO JUDICIAL E PERICIAS LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL) RODRIGO CARLOS DE SOUZA (ADVOGADO)
NASCIMENTO CONSTRUCOES LTDA (REQUERENTE)	MARIANA MARTINS BARROS (ADVOGADO) PATRICIA DE ALMEIDA FERNANDES DE SOUZA (ADVOGADO) FONTANA EXPERTS CONSULTORIA, ADMINISTRACAO JUDICIAL E PERICIAS LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL) RODRIGO CARLOS DE SOUZA (ADVOGADO)
~~EXCELIA GESTAO E NEGOCIOS LTDA (INTERESSADO)~~	ABEL PAZINI CARVALHO (ADVOGADO) VICTORIA OLIVEIRA MINGATI MONTEIRO SA (ADVOGADO) SANDRO RIBEIRO (ADVOGADO)
CONSOL SERVICOS LTDA - ME (CREDOR)	ROSOILDO PEREIRA (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CUSTOS LEGIS)	
TRIMAK ENGENHARIA E COM LTDA (CREDOR)	CLESCIO CESAR GALVAO (ADVOGADO)
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA (CREDOR)	FABIANA DE SOUZA RAMOS (ADVOGADO)
HILTI DO BRASIL COMERCIAL LTDA (CREDOR)	OSVALDO RODRIGUES DE MORAES NETO (ADVOGADO)
GERDAU ACOS LONGOS S.A. (CREDOR)	EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO) PABLO DOTTO (ADVOGADO)
NORTE CONSTRUTORA E GERENCIADORA LTDA. (CREDOR)	HELDER AGUIAR DIAS AZZINI (ADVOGADO)
REGIONAL TELHAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA (CREDOR)	RODOLFO DE JESUS FERMINO (ADVOGADO)
AVANTE REPAROS NAVAIS EIRELI (CREDOR)	CHARLES CONSTANCIO BRAGA (ADVOGADO) ADRIANA BATISTA LOBAO (ADVOGADO)
VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA (CREDOR)	PATRICIA VOLPATO STURIAO (ADVOGADO)
SERMAVIL LOCACAO E MONTAGENS LTDA (CREDOR)	RENATO DALAPICULA MELOTTI (ADVOGADO)
LOC PESO LOCACAO E SERVICOS LTDA - ME (CREDOR)	RENATO DALAPICULA MELOTTI (ADVOGADO)
KING AUTOMOTORES LTDA (CREDOR)	BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (ADVOGADO)

MILLS ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENHARIA S/A (CREDOR)	CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO)
ROMAGNOLE PRODUTOS ELETRICOS S.A. (CREDOR)	JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI (ADVOGADO)
SOBRITA INDUSTRIAL S A (CREDOR)	BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA (CREDOR)	LUCIANA SPELTA BARCELOS (ADVOGADO)
ELETROMIL COMERCIAL LTDA (CREDOR)	FILLIPE PAULO BAPTISTA (ADVOGADO)
CEDISA CENTRAL DE ACO S/A (CREDOR)	VITOR BASSI SERPA (ADVOGADO) GERALDO GRAZZIOTTI BORGES (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL S/A (CREDOR)	MARLON SOUZA DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
LOCALIZA RENT A CAR SA (CREDOR)	IGOR MACIEL ANTUNES (ADVOGADO)
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (CREDOR)	ALEXANDRE ABEL XAVIER ARAGAO (ADVOGADO)
AGUA VIVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (CREDOR)	ALEXANDRE ABEL XAVIER ARAGAO (ADVOGADO)
LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A. (CREDOR)	LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA MENEZES (ADVOGADO)
ENGESOLDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CREDOR)	WAGNER JUNIOR CORREA (ADVOGADO) ALINE RAIZA CORREA (ADVOGADO)
LUCATUR LOCACAO E TURISMO LTDA - ME (CREDOR)	ABEL PAZINI CARVALHO (ADVOGADO)
REFRIMASTER REFRIGERACAO & LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (CREDOR)	AMANDA AGUIAR MADUREIRA BERTOLINI (ADVOGADO) GUSTAVO BERTOLINI SIMOES LEITE (ADVOGADO) LUIZ CHIMICATTI (ADVOGADO)
RDG ACOS DO BRASIL S/A (CREDOR)	JENIFHER HAASE CONSTANTINO (ADVOGADO)
NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S/A (CREDOR)	ALEXANDRE TADEU CURBAGE (ADVOGADO) IVAN SPREAFICO CURBAGE (ADVOGADO)
RM ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA (CREDOR)	AMANDA AGUIAR MADUREIRA BERTOLINI (ADVOGADO) GUSTAVO BERTOLINI SIMOES LEITE (ADVOGADO)
MINISTERIO DA FAZENDA (CREDOR)	
ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDOR)	
MUNICIPIO DE VITORIA (CREDOR)	
J & M ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME (CREDOR)	VICTOR QUEIROZ PASSOS COSTA (ADVOGADO)
ACX DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (CREDOR)	RODOLPHO VIEIRA CABAS JUNIOR (ADVOGADO) MARIANA OST LINHALIS (ADVOGADO)
TECNOMOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CREDOR)	GILSON MAREGA MARTINS (ADVOGADO)
DESMARCOS DEPOSITO SAO MARCOS LTDA - EPP (CREDOR)	EDUARDO SANTOS SARLO (ADVOGADO) KAMYLO COSTA LOUREIRO (ADVOGADO)
SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL (CREDOR)	ANTONIO ARMANDO DE MELO FILHO (ADVOGADO) MARIA DE JESUS FERREIRA CORREA (ADVOGADO)
WEVERTON SCHMIDT COIMBRA (CREDOR)	LUCIENE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
VINICIUS ALVES VIEIRA (CREDOR)	LUCIENE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
NO FIRE COMERCIO E SERVICOS EM SEGURANCA CONTRA INCENDIO E PANICO LTDA (CREDOR)	THIAGO FERREIRA SIQUEIRA (ADVOGADO) GABRIEL GOMES PIMENTEL (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIRA SILVA (ADVOGADO) MARTINA VAREJAO GOMES (ADVOGADO)
SINALES SINALIZACAO ESPIRITO SANTO LTDA (CREDOR)	CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA (ADVOGADO)
SKYLIGHTS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA (CREDOR)	IESER MOHAMAD MOAROUF ABOU MOURAD (ADVOGADO) HAYSAM OMAR ABOU HASSAN (ADVOGADO)
DIFEMAQ FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA (CREDOR)	MARCOS NICOLI SIMMER (ADVOGADO)
MUNDIAL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (CREDOR)	RODOLPHO VIEIRA CABAS JUNIOR (ADVOGADO) MARIANA OST LINHALIS (ADVOGADO)
VIAPOL LTDA (CREDOR)	OCTAVIO TEIXEIRA BRILHANTE USTRA (ADVOGADO)

PRAIA SEGURA SEGURANCA ELETRONICA LTDA (CREDOR)	**MAGDA LEONEL CARDOSO (ADVOGADO)**
BELENUS DO BRASIL S.A. (CREDOR)	**FABIO GINDLER DE OLIVEIRA (ADVOGADO)**
MACCAFERRI DO BRASIL LTDA (CREDOR)	**ANDRE NICOLAU HEINEMANN FILHO (ADVOGADO)**
ALEXANDRE ALMEIDA GONCALVES (CREDOR)	**TAYSSA MARILLACK MAIA MONTEIRO (ADVOGADO)**
SIDINEI PEREIRA DE SOUZA (CREDOR)	**GRASIELE MARCHESI BIANCHI (ADVOGADO)**
GRASIELE MARCHESI BIANCHI (CREDOR)	**GRASIELE MARCHESI BIANCHI (ADVOGADO)**
URESERRA GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA - EPP (CREDOR)	**DINAH PATRICIA RIBEIRO GAGNO (ADVOGADO)** **KARINA MAGNAGO (ADVOGADO)**
JOSE CARLOS NASCIMENTO DOS SANTOS (CREDOR)	**RAYNNER OLIVEIRA DE SOUZA (ADVOGADO)** **LUCIENE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)**
ALDAIR VAZ DE JESUS (CREDOR)	**RAYNNER OLIVEIRA DE SOUZA (ADVOGADO)** **LUCIENE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)**
EDICARLOS SANTOS (CREDOR)	**LUCIENE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)** **RAYNNER OLIVEIRA DE SOUZA (ADVOGADO)**
LITO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP (CREDOR)	**MARIANA TOLENTINO DA SILVA (ADVOGADO)**
WALTAIR DA SILVA MACIEL - ME (CREDOR)	**PIETRA LIMA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)**
JOSE DA PENHA DE JESUS (CREDOR)	**ISRAEL DE SOUZA FERIANE (ADVOGADO)**
LOCACAO JPJ LTDA (CREDOR)	**ISRAEL DE SOUZA FERIANE (ADVOGADO)**
RESTORE ADVISORY INTERMEDIACOES LTDA. (CREDOR)	**MARCELO ALVES MUNIZ (ADVOGADO)**
MUNICIPIO DE SERRA (INTERESSADO)	
EXCELIA GESTAO E NEGOCIOS LTDA (INTERESSADO)	**RAFAEL VALERIO BRAGA MARTINS (ADVOGADO)**
RODOPAZ IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA (CREDOR)	**BARBARA AUGUSTA SOARES LOUZADA BERNARDO DE SOUZA (ADVOGADO)** **EWERTON DHAIAN LANCHIM DE SOUZA (ADVOGADO)**
DSA PARTICIPACOES E ESTRUTURACAO DE NEGOCIOS S.A. (CREDOR)	**PAULO DE ALMEIDA TAVARES (ADVOGADO)** **MARCOS LOMBARDI SANT ANNA (ADVOGADO)**
IND MONTAGEM E INSTALACOES GIMI LTDA (CREDOR)	**DANIELLE ROUMANOS (ADVOGADO)** **DANIELLE DE MOURA SILVA (ADVOGADO)**
VILAMIX CONCRETO LTDA (CREDOR)	**GABRIEL SOUZA BARREIROS (ADVOGADO)**
CONCRESERRA CONCRETO LTDA (CREDOR)	**GABRIEL SOUZA BARREIROS (ADVOGADO)**

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
110032118	26/10/2026 12:57	Parecer do Administrador Judicial	Parecer do Administrador Judicial

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DE VITÓRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Recuperação Judicial nº 5029606-82.2021.8.08.0024

FONTANA EXPERTS CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIAS LTDA. (FEX), Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **NASCIMENTO PREMOLDADOS LTDA.** e **NASCIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA.** ("Recuperandas" ou "Grupo Nascimento"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do Relatório Bimestral de Atividades, relativamente às competências de **junho e julho de 2026** (**Doc. 01**), bem como o Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial (**Doc. 02**), referente aos pagamentos que foram realizados em **agosto** e **setembro de 2026**, para ciência do MM. Juízo e demais interessados.

Sendo o que cumpria para o momento, a FEX permanece à disposição.

São Paulo, 26 de outubro de 2026.

FONTANA EXPERTS (FEX)
Responsável Técnica: Maria Isabel Fontana (OAB/SP 285.743)

+55 11 5192 7700
+55 11 5225 8260
fontanaexperts.com.br
aj.gruponascimento@fontanaexperts.com.br
Rua Pais Leme, 524 – 10º Andar
Pinheiros, São Paulo | 05424-010

Assinado eletronicamente por: MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA - 26/10/2026 12:57:00
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26102612570044000000103369563
Número do documento: 26102612570044000000103369563



FEX

Fontana Experts

Equipe multidisciplinar
para desafios complexos.

FEX

Relatório Bimestral de Atividades

Competência: **Junho e Julho de 2026**

Nascimento Premoldados Ltda. e Nascimento Construções Ltda.
“GRUPO NASCIMENTO”

Processo nº 5029606-82.2021.8.08.0024

São Paulo, 21 de outubro de 2026.

SUMÁRIO

Introdução	04
Visão geral das Recuperandas	05
Eventos Relevantes	08
Quadro de Funcionários	11
Informações Contábeis e Financeiras	13
Endividamento	24
Análise da Demonstração de Resultados	28
Anexos	33

Introdução
Processo nº 5029606-82.2021.8.08.0024

NASCIMENTO PREMOLDADOS LTDA. ajuizou pedido de Recuperação Judicial em **17/12/2021,** autuado sob o n.º 5029606-82.2021.8.08.0024, em trâmite perante a Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de Vitória/ES e em decisão proferida em **07/04/2022** (ID 13347908), foi deferido o processamento da sua Recuperação Judicial**.** Após cumprimento das exigências legais, a **NASCIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA.** apresentou novamente o seu pedido de RJ na data de **05/03/2023**, nos mesmos autos, tendo o MM. Juízo deferido o processamento da sua Recuperação Judicial (ID 32075476) em **05/12/2023**, com a **consolidação processual e substancial** das empresas.

Em 03/02/2026, a **FONTANA EXPERTS CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIAS LTDA. ("FEX"),** na pessoa de Maria Isabel Fontana, foi nomeada Administradora Judicial em substituição (ID 89578643), aceitando o múnus em manifestação apresentada em 09/02/2026 (termo de compromisso acostado em ID 90201264).

A Administradora Judicial apresenta o presente **Relatório Bimestral de Atividades,** relativo aos meses de **junho e julho de 2026**, elaborado de acordo com a análise dos documentos contábeis e relatórios financeiros encaminhados pelo Grupo Nascimento, bem como os esclarecimentos prestados pelos seus administradores, colaboradores, assessores e contadores.

Visão Geral das Recuperandas

Visão Geral da Recuperanda

Panorama Societário

Conforme dados da JUCEES

Razão Social: NASCIMENTO PREMOLDADOS LTDA.

CNPJ: 31.772.684/0001-73

Sede: Rua Samuel Meira Brasil, 394, escritório CJ A1, bairro Taquara II, Serra – Espírito Santo, CEP 29167-650

Abertura: 16/08/1988

Capital Social: R$ 200.000,00

Sócios e Administradores: Leandro Silva Nascimento

Filial: Nascimento Premoldados - 31.772.684/0003-35

Observações

Regime de Tributação: Lucro Presumido

CNAE Principal: 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

Objeto Social: Montagem de estruturas metálicas, administração de obras, serviços especializados para construção não especificados anteriormente, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, e envasamento e empacotamento sob contrato.

Alterações Relevantes: em 19/06/2026 foi registrada na JUCEES a alteração do endereço da filial para **Rodovia Governador Mário Covas, sn, Cond Valog, Chapada Grande, Serra – ES, CEP 29180-400.** Em contato com a Recuperanda, foi informado que a operação da fábrica ocorrerá no novo endereço, ao passo em que o antigo será destinado às atividades administrativas, até o final do ano.

Visão Geral da Recuperanda

Panorama Societário

Conforme dados da JUCEES

Razão Social: NASCIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 41.071.187/0001-00

Sede: Rua Samuel Meira Brasil, 394, escritório CJ A1, bairro Taquara II, Serra – Espírito Santo, CEP 29167-650

Abertura: 03/03/2021

Capital Social: R$ 100.000,00

Sócios e Administradores: Leandro Silva Nascimento

Observações

Regime de Tributação: Lucro Presumido

CNAE Principal: 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

Objeto Social: Construção de edifícios, montagem de estruturas metálicas, administração de obras, serviços especializados para construção não especificados anteriormente, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

Eventos Relevantes

Regularização do Passivo Fiscal

Na decisão de ID 79948144, o MM. Juízo decretou a suspensão do processo, pelo prazo de 90 dias, para a comprovação adequada, por parte das Recuperandas, da sua regularização fiscal, *ex vi* do art. 57 da LRE, revogando, outrossim, o período de suspensão do art. 6º da LRF.

As Recuperandas apresentaram a documentação relativa a regularização do passivo fiscal, especialmente:

- **Construções:** (i) CND Municipal; (ii) CND Estadual; e (iii) CPEN Federal.
- **Premoldados:** (i) CPEN Federal; (ii) CPEN Estadual e (iii) CPEN Municipal.

A documentação que comprova a regularização da dívida tributária está disponível nos anexos das petições de ID 88332258 e 89599797.

Homologação do PRJ

O Plano de Recuperação Judicial (PRJ) acostado em ID 54751367 dos autos em 14/11/2024 foi levado à deliberação assemblear, considerando as alterações que foram realizadas ao longo do conclave, sendo APROVADO pela maioria dos credores presentes em AGC, em ambos os cenários, observado o quórum do art. 45 da LRF, conforme se infere da ata de AGC disponibilizada em ID 55060128.

Destaca-se que a AJ apresentou o seu parecer quanto as cláusulas possivelmente conflitantes com a LRF na petição de ID 56050473, opinando pela homologação do plano, com a ressalva em relação às cláusulas (i) 4.2.1.2, 4.7.1 e 4.7.4; (ii) 4.3; (iii) 8.3 e 8.11; e (iv) 8.8. Em decisão de ID 89578643, o PRJ aprovado em AGC foi homologado, com a ressalva de que para fins dos pagamentos dos créditos submetidos ao concurso de credores, a informação tardia de dados bancários pelos credores não altera a data de vencimento das parcelas, nem mesmo autoriza a ausência do pagamento.

Os pagamentos do plano foram iniciados e são reportados periodicamente nos autos da RJ, pelos Relatórios de Cumprimento ao PRJ (RCP).

Principais Eventos Operacionais e Financeiros

- **Colaboradores e Prestadores de Serviços - PJ:** em julho de 2026, o quadro funcional das Recuperandas era formado por **194 funcionários**, havendo 28 admissões e 12 demissões. As despesas totais com remunerações, benefícios e encargos sociais alcançaram os montantes de **R$ 1,3 milhão**, havendo também a complementação do quadro com **7 prestadores de serviços constituídos sob a forma de PJ**, com pagamentos de **R$ 396,7 mil** conforme indicado pelas Devedoras.

- **Ativo e Passivo:** o **Ativo** totalizou **R$ 59,2 milhões** em 07/2026, representando um acréscimo de R$ 399,5 mil em relação ao mês anterior, variação esta atribuída, sobretudo, a redução no saldo da "duplicatas a receber" de clientes. Por sua vez, o **Passivo** apresentou aumento da ordem de R$ 4 milhões, alcançando o montante de **R$ 70,8 milhões**, sendo a variação mais relevante o aumento no grupo de contas onde são registrados "Fornecedores" e "Adiantamento de Clientes".

- **Principais Clientes e Fornecedores:** a atuação do **Grupo Nascimento** se dá no mercado de construção civil, especialmente a corporativa, na qual as devedoras produzem e instalam as estruturas de concreto armado pré-moldadas, além de oferecer alguns serviços como a execução/gestão de obras. Para realização dessas atividades, contam com fornecedores de insumos, como cimento e aço, além de outras empresas onde adquirem produtos e serviços necessários a condução do negócio.

- **Endividamento líquido:** apresentou aumento de R$ 3,7 milhões e atingiu a quantia aproximada de **R$ 151,7 milhões** ao final de julho de 2026, já descontados os recursos disponíveis em caixa e equivalentes, com destaque para o acréscimo nas dívidas não tributárias, abrangendo as baixas aos adiantamento de clientes.

- **Demonstração de Resultado:** o **faturamento** bruto com a venda de produtos e serviços no mês de julho de 2026, foi de **R$ 5,2 milhões**, ao passo em que os **custos e despesas** totalizaram **R$ 8,6 milhões**, ensejando a apuração de *prejuízos contábeis* de R$ -3,4 milhões.

- No consolidado, no exercício **ano de 2026** o **Grupo Nascimento** auferiu receitas brutas de **R$ 31,7 milhões**, com um resultado líquido negativo acumulado de R$ -11,4 milhões.

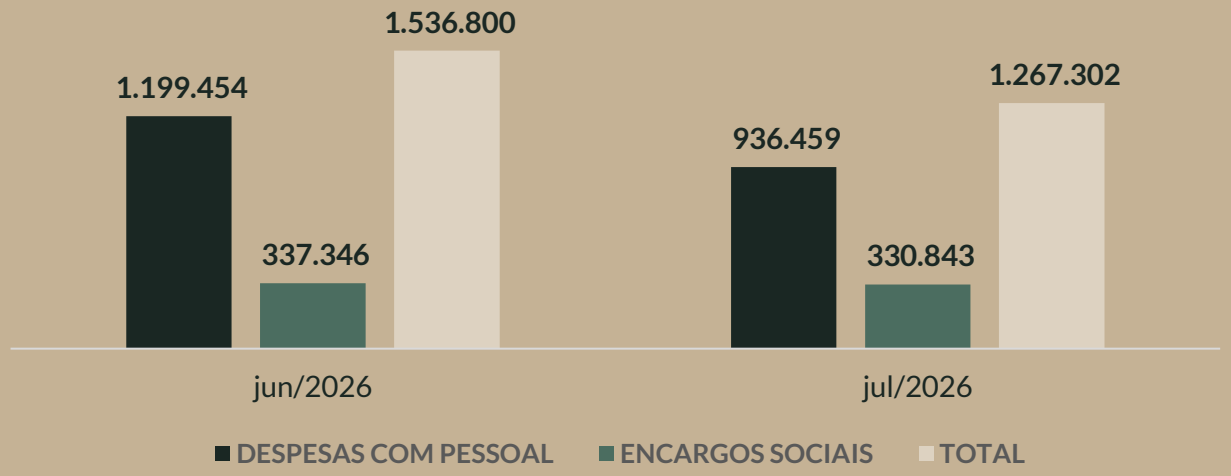
Quadro de Funcionários

Quadro de Funcionários

COLABORADORES DIRETOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS - PJ

Evolução do Quadro de Colaboradores	jun/2026	jul/2026
Ativos	153	165
Férias	0	0
Estágio	0	0
Afastados	1	1
(+) Admitidos	24	28
(-) Demitidos	16	12
Total	**178**	**194**

FOLHA DE PAGAMENTO



- No mês de junho de 2026, o quadro funcional das Recuperandas era formado por **178 funcionários**, havendo 24 admissões e 16 demissões, além de 1 afastado.
- Já no mês de julho de 2026, o quadro funcional das Recuperandas era formado por **194 funcionários**, havendo 28 admissões e 12 demissões, além de 1 afastado.
- A folha de pagamento apresentou redução de R$ 269,5 mil entre os meses 06 e 07/2026, totalizando gastos de R$ 1,2 milhão com salários, horas extras, aviso prévio indenizado e outras remunerações, bem como com os encargos sociais de INSS e FGTS.
- No mais, as Recuperandas comprovaram o pagamento regular dos valores devidos aos colaboradores, havendo baixas de R$ 1,247 milhão considerando salários, rescisões, FGTS e outros em junho/2026 e julho/2026.
- Quanto à complementação do quadro funcional com profissionais Pessoa Jurídica (PJ) e autônomos, foram registrados 8 prestadores em junho/2026 e 7 prestadores em julho/2026, com pagamentos que totalizam R$ 622,5 mil.

Informações Contábeis e Financeiras

Balanço Patrimonial – Ativo

ATIVO	jun/2026	jul/2026	VAR. (A.H.) %	VAR. (A.H.) R$	REPR. (A.V.) %
Ativo Circulante	**55.678.930**	**56.078.349**	**1%**	**399.419**	**95%**
DISPONIBILIDADES	237.774	55.487	-77%	-182.287	0%
ADIANTAMENTOS	956.281	1.108.943	16%	152.662	2%
DUPLICATAS A RECEBER	13.804.612	15.389.445	11%	1.584.833	26%
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.381.304	1.476.954	7%	95.650	2%
ESTOQUES	32.252.125	31.000.686	-4%	-1.251.439	52%
MÚTUOS – PARTES RELACIONADAS	7.046.835	7.046.835	0%	0	12%
Ativo Não Circulante	**3.162.562**	**3.162.622**	**0%**	**60**	**5%**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	313.192	313.192	0%	0	1%
INVESTIMENTOS	119.855	119.915	0%	60	0%
IMOBILIZADO	2.729.515	2.729.515	0%	0	5%
Total	**58.841.493**	**59.240.972**	**1%**	**399.479**	**100%**

Ativo Circulante

- As **Disponibilidades** passaram de R$ 237,8 mil em junho para R$ 55,5 mil em julho de 2026, com redução de R$ 182,3 mil. Observou-se que a redução mencionada se deu, principalmente, pelo menor recebimento sobre vendas e adiantamentos de clientes, conforme demonstrado abaixo:

DISPONIBILIDADES	jun/2026	jul/2026	VAR. %	VAR. R$	REPR. %
Caixa Geral	**8.924**	**23.924**	**168%**	**15.000**	**43%**
CAIXA	8.924	23.924	168%	15.000	43%
Contas Correntes	**228.850**	**31.563**	**-86%**	**-197.287**	**57%**
Banco 01	213	213	0%	0	0%
Banco 02	68	368	442%	300	1%
Banco 03	0	0	0%	0	0%
Banco 04	228.214	29.930	-87%	-198.285	54%
Banco 05	14	14	0%	0	0%
Banco 06	341	1.038	205%	697	2%
Total	**237.774**	**55.487**	**-77%**	**-182.287**	**100%**

- Os **Adiantamentos** estavam compostos por Adiantamentos a Fornecedores e a Funcionários, com aumento de 16% entre os meses 06 e 07/2026, havendo novos adiantamentos no total de R$ 372,6 mil, frente as baixas na soma de R$ 220 mil, considerando os movimentos relacionados aos **fornecedores** (novos adiantamentos e baixas pelo recebimento de produtos e serviços pagos de forma antecipada pelas Recuperandas) e aos **funcionários** (adiantamentos de salários, férias e outros) com base nas Folhas de Pagamento.

Balanço Patrimonial – Ativo

ATIVO	jun/2026	jul/2026	VAR. (A.H.) %	VAR. (A.H.) R$	REPR. (A.V.) %
Ativo Circulante	**55.678.930**	**56.078.349**	**1%**	**399.419**	**95%**
DISPONIBILIDADES	237.774	55.487	-77%	-182.287	0%
ADIANTAMENTOS	956.281	1.108.943	16%	152.662	2%
DUPLICATAS A RECEBER	13.804.612	15.389.445	11%	1.584.833	26%
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.381.304	1.476.954	7%	95.650	2%
ESTOQUES	32.252.125	31.000.686	-4%	-1.251.439	52%
MÚTUOS – PARTES RELACIONADAS	7.046.835	7.046.835	0%	0	12%
Ativo Não Circulante	**3.162.562**	**3.162.622**	**0%**	**60**	**5%**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	313.192	313.192	0%	0	1%
INVESTIMENTOS	119.855	119.915	0%	60	0%
IMOBILIZADO	2.729.515	2.729.515	0%	0	5%
Total	**58.841.493**	**59.240.972**	**1%**	**399.479**	**100%**

Ativo Circulante

- As **Duplicatas a Receber** apresentaram aumento, chegando a R$ 15,4 milhões, constatando-se a baixa contábil de R$ 3,7 milhões, advindos dos pagamentos realizados pelos clientes, frente ao registro das vendas ocorridas em períodos anteriores. No mais, constatou-se cancelamentos de vendas e devoluções de produtos no total de R$ 825,6 mil.
- Os **Tributos a Recuperar / Compensar** apresentaram aumento de R$ 95,6 mil, referente a ajuste no saldo do INSS a Recuperar, não havendo registro de compensações destes créditos fiscais contabilizados no Ativo, mas apenas o reconhecimento de novos créditos a compensar, restando o saldo de R$ 1,4 milhão ao final do período.
- Sobre os **Estoques**, estes totalizaram R$ 31 milhões, com decréscimo de 4% em virtude dos movimentos de consumo de insumos na produção própria e venda de produtos acabados. Ainda sobre os Estoques, conforme indicado pelo antigo Administrador Judicial em seus Relatórios Mensais, houve um ajuste contábil em dezembro de 2024, reconhecendo todo o valor anteriormente registrado como "Custos Gerais dos Produtos em Elaboração e Serviços em Andamento", realocando a quantia de R$ 20 milhões para a rubrica de "produtos acabados".
- No mais, o "Inventário" que demonstra todos os itens alocados no estoque como produtos acabados e Insumos foi apresentado pelo Grupo, contudo, apresentando valor divergente do saldo contábil relacionado aos "custos" mencionado acima.

ESTOQUES	jun/2026	jul/2026	REPR. %
INSUMOS (MATERIAIS DIRETOS)	8.214.547	7.006.584	23%
PRODUTOS ACABADOS	24.037.578	23.994.102	77%
TOTAL	**32.252.125**	**31.000.686**	**100%**

Balanço Patrimonial – Ativo

ATIVO	jun/2026	jul/2026	VAR. (A.H.) %	VAR. (A.H.) R$	REPR. (A.V.) %
Ativo Circulante	**55.678.930**	**56.078.349**	**1%**	**399.419**	**95%**
DISPONIBILIDADES	237.774	55.487	-77%	-182.287	0%
ADIANTAMENTOS	956.281	1.108.943	16%	152.662	2%
DUPLICATAS A RECEBER	13.804.612	15.389.445	11%	1.584.833	26%
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.381.304	1.476.954	7%	95.650	2%
ESTOQUES	32.252.125	31.000.686	-4%	-1.251.439	52%
MÚTUOS – PARTES RELACIONADAS	7.046.835	7.046.835	0%	0	12%
Ativo Não Circulante	**3.162.562**	**3.162.622**	**0%**	**60**	**5%**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	313.192	313.192	0%	0	1%
INVESTIMENTOS	119.855	119.915	0%	60	0%
IMOBILIZADO	2.729.515	2.729.515	0%	0	5%
Total	**58.841.493**	**59.240.972**	**1%**	**399.479**	**100%**

Ativo Circulante

- No subgrupo **Mútuos – Partes Relacionadas** estão as transações com partes relacionadas, demonstrando os empréstimos cedidos a Pessoas Físicas e Jurídicas relacionadas às empresas na quantia de R$ 7,046 milhões, que se manteve estável no período.
- Para as transações entre as Recuperandas **Premoldados** e **Construções,** ainda que na prática o tratamento seja de Grupo Econômico com "caixa unificado", as Normas Contábeis vigentes exigem os lançamentos correspondentes às transações entre os CNPJs, também chamadas de operações "*intercompany*", totalizando R$ 6,6 milhões ao final de julho de 2026.
- Não houve movimentações no período, sendo que a composição dos mútuos era a seguinte:

OUTROS CRÉDITOS - MÚTUOS (ATIVO)	jun/2026	jul/2026	REPR. %
DEMAIS CREDITOS A RECEBER - CIRCULANTE	2.314	2.314	0%
MUTUO - ACQUAVIX AQUARISMO LTDA	20.000	20.000	0%
MUTUO - NN PARTICIPAÇÕES S/A	24.946	24.946	0%
MUTUO - NASCIMENTO CONSTRUÇÕES	6.603.524	6.603.524	94%
MUTUO - CARVALHO SERVIÇOS DE APOIO ADM LTDA	23.815	23.815	0%
GARANTIA DE JUIZO - TRIB. DE JUSTICA DO ES	372.236	372.236	5%
TOTAL	7.046.835	7.046.835	100%

Balanço Patrimonial – Ativo

ATIVO	jun/2026	jul/2026	VAR. (A.H.) %	VAR. (A.H.) R$	REPR. (A.V.) %
Ativo Circulante	**55.678.930**	**56.078.349**	**1%**	**399.419**	**95%**
DISPONIBILIDADES	237.774	55.487	-77%	-182.287	0%
ADIANTAMENTOS	956.281	1.108.943	16%	152.662	2%
DUPLICATAS A RECEBER	13.804.612	15.389.445	11%	1.584.833	26%
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.381.304	1.476.954	7%	95.650	2%
ESTOQUES	32.252.125	31.000.686	-4%	-1.251.439	52%
MÚTUOS – PARTES RELACIONADAS	7.046.835	7.046.835	0%	0	12%
Ativo Não Circulante	**3.162.562**	**3.162.622**	**0%**	**60**	**5%**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	313.192	313.192	0%	0	1%
INVESTIMENTOS	119.855	119.915	0%	60	0%
IMOBILIZADO	2.729.515	2.729.515	0%	0	5%
Total	**58.841.493**	**59.240.972**	**1%**	**399.479**	**100%**

Ativo Não Circulante

- O **Realizável a Longo Prazo,** composto exclusivamente por "depósitos em contencioso - longo prazo", não apresentou movimentação no período analisado e manteve o saldo de R$ 313,2 mil ao final de 07/2026.
- Já os **Investimentos** das Devedoras aumentaram R$ 60 no mês em análise, tendo em vista o reconhecimento de juros sobre capital próprio.
- Com relação ao **Imobilizado**, houve a aquisição de máquinas e equipamentos no montante de R$ 59,7 mil em junho de 2026, além das depreciações ocorridas no período. Entretanto, em julho/2026, a Recuperanda não apresentou novas aquisições nem registrou depreciações do imobilizado. Diante da ausência de depreciação no período, esta Auxiliar do Juízo solicitará esclarecimentos à Recuperanda e apresentará as informações nos próximos relatórios.

IMOBILIZADO	jun/2026	jul/2026	REPR. %
Bens Imóveis	**9.006.103**	**9.006.103**	**100%**
INSTALAÇÕES	534.776	534.776	6%
VEÍCULOS	1.238.240	1.238.240	14%
AERONAVES	1.138.980	1.138.980	13%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	997.918	997.918	11%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.483.900	4.483.900	50%
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	612.289	612.289	7%
Depreciação Acumulada	**-6.276.587**	**-6.276.587**	**100%**
(-) DEP MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-3.418.668	-3.418.668	54%
(-) DEP MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-348.093	-348.093	6%
(-) DEP EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	-554.025	-554.025	9%
(-) DEP INSTALAÇÕES	-463.658	-463.658	7%
(-) DEP VEÍCULOS	-1.063.957	-1.063.957	17%
(-) AERONAVES	-428.187	-428.187	7%
Total	**2.729.515**	**2.729.515**	**100%**

Principais Clientes

CLIENTES 07/2026	VENDAS (R$)	REPRES. (%)
DW LOGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4.456.952	85%
WIX PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA	708.669	14%
CRP SERVICE LTDA	53.596	1%
TOTAL	**5.219.217**	**100%**

Vendas e Clientes

- O **Grupo Nascimento** produz e monta estruturas de concreto armado pré-moldadas aplicadas na construção civil, atendendo clientes de diversos portes e segmentos, além de oferecer alguns serviços como a execução/gestão de obras.
- Em julho de 2026, o cliente de maior representatividade foi a DW Loga Empreendimentos Imobiliários, com 85% das vendas totais na período, sendo que na tabela ao lado é possível observar a composição dos clientes no período em análise.
- Observa-se a concentração de 3 clientes em julho/2026.

Balanço Patrimonial - Passivo

CP = curto prazo
LP = longo prazo

PASSIVO	jun/2026	jul/2026	VAR. (A.H.) %	VAR. (A.H.) R$	REPR. (A.V.) %
Passivo Circulante	**-58.790.542**	**-62.902.893**	**7%**	**-4.112.350**	**89%**
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS	-1.685.511	-1.666.798	-1%	18.713	2%
PROVISÕES	-1.113.490	-1.250.951	12%	-137.461	2%
FORNECEDORES	-9.645.574	-10.979.894	14%	-1.334.320	16%
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-6.001.625	-7.629.344	27%	-1.627.719	11%
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS	-58.098	-58.098	0%	0	0%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	-3.350.257	-3.578.820	7%	-228.563	5%
MÚTUOS – PARTES RELACIONDAS	-36.935.987	-37.738.987	2%	-803.000	53%
Passivo não Circulante	**-88.907.581**	**-88.718.837**	**0%**	**188.744**	**125%**
FORNECEDORES	-61.485.935	-61.485.935	0%	0	87%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	-27.421.646	-27.232.903	-1%	188.744	38%
Patrimônio Líquido	**80.805.582**	**80.805.582**	**0%**	**0**	**-114%**
CAPITAL SOCIAL	-300.000	-300.000	0%	0	0%
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	81.105.582	81.105.582	0%	0	-115%
Total	**-66.892.541**	**-70.816.148**	**6%**	**-3.923.607**	**100%**

Passivo Circulante

- **Benefícios, Encargos Sociais e Provisões:** apresentou decréscimo de R$ 18,7 mil entre os meses 06 e 07/2026, tendo em vista que os pagamentos e baixas de provisões no montante de R$ 805,1 mil foram menores que as novas provisões e valores a pagar a título de salários, benefícios e encargos de INSS e FGTS na quantia de R$ 786,4 mil.

- **Fornecedores:** constatou-se a baixa contábil de R$ 3,3 milhões, incluindo os pagamentos efetuados a título de "adiantamentos a fornecedores", frente ao registro de R$ 4,6 milhões relativos aos produtos e serviços adquiridos em julho de 2026.

- **Adiantamento de clientes:** apresentou baixa de valores pela entrega de produtos e serviços aos clientes que anteciparam, restando o saldo de R$ 7,6 milhões ao final do período em análise.

- **Empréstimos ou Financiamentos:** composta exclusivamente pela rubrica "duplicatas descontadas", não apresentando movimentações no período e mantendo o saldo de R$ 58,1 mil.

Balanço Patrimonial - Passivo

CP = curto prazo
LP = longo prazo

PASSIVO	jun/2026	jul/2026	VAR. (A.H.) %	VAR. (A.H.) R$	REPR. (A.V.) %
Passivo Circulante	**-58.790.542**	**-62.902.893**	**7%**	**-4.112.350**	**89%**
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS	-1.685.511	-1.666.798	-1%	18.713	2%
PROVISÕES	-1.113.490	-1.250.951	12%	-137.461	2%
FORNECEDORES	-9.645.574	-10.979.894	14%	-1.334.320	16%
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-6.001.625	-7.629.344	27%	-1.627.719	11%
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS	-58.098	-58.098	0%	0	0%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	-3.350.257	-3.578.820	7%	-228.563	5%
MÚTUOS – PARTES RELACIONDAS	-36.935.987	-37.738.987	2%	-803.000	53%
Passivo não Circulante	**-88.907.581**	**-88.718.837**	**0%**	**188.744**	**125%**
FORNECEDORES	-61.485.935	-61.485.935	0%	0	87%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	-27.421.646	-27.232.903	-1%	188.744	38%
Patrimônio Líquido	**80.805.582**	**80.805.582**	**0%**	**0**	**-114%**
CAPITAL SOCIAL	-300.000	-300.000	0%	0	0%
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	81.105.582	81.105.582	0%	0	-115%
Total	**-66.892.541**	**-70.816.148**	**6%**	**-3.923.607**	**100%**

Passivo Circulante

- **Obrigações Fiscais:** foram reconhecidos novos tributos a pagar no montante de R$ 228,6 mil no mês em análise, frente aos pagamentos e compensações de R$ 15,1 mil ocorridas no período.

- **Mútuos – Partes Relacionadas:** conforme mencionado na pág. 16, o subgrupo Outros Créditos (Mútuos) demonstra as transações com partes relacionadas no **Ativo**. No **Passivo**, tem-se os empréstimos tomados pelas Recuperandas com Pessoas Físicas e Jurídicas relacionadas às Empresas na quantia de R$ 37,7 milhões.

- As transações "*intercompany*" (entre as Recuperandas **Premoldados** e **Construções)** totalizavam R$ 6,6 milhões ao final de 07/2026, não havendo novas transações no período em análise.

- Já o mútuo com o Sócio Leandro registrou retração de R$ 383 mil no período, em razão dos pagamentos ocorridos no período em análise na soma de R$ 90 mil, frente aos novos mútuos de R$ 473 mil, restando o saldo a pagar consolidado de R$ 5,6 milhões.

Balanço Patrimonial - Passivo

CP = curto prazo
LP = longo prazo

PASSIVO	jun/2026	jul/2026	VAR. (A.H.) %	VAR. (A.H.) R$	REPR. (A.V.) %
Passivo Circulante	**-58.790.542**	**-62.902.893**	**7%**	**-4.112.350**	**89%**
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS	-1.685.511	-1.666.798	-1%	18.713	2%
PROVISÕES	-1.113.490	-1.250.951	12%	-137.461	2%
FORNECEDORES	-9.645.574	-10.979.894	14%	-1.334.320	16%
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-6.001.625	-7.629.344	27%	-1.627.719	11%
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS	-58.098	-58.098	0%	0	0%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	-3.350.257	-3.578.820	7%	-228.563	5%
MÚTUOS – PARTES RELACIONDAS	-36.935.987	-37.738.987	2%	-803.000	53%
Passivo não Circulante	**-88.907.581**	**-88.718.837**	**0%**	**188.744**	**125%**
FORNECEDORES	-61.485.935	-61.485.935	0%	0	87%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	-27.421.646	-27.232.903	-1%	188.744	38%
Patrimônio Líquido	**80.805.582**	**80.805.582**	**0%**	**0**	**-114%**
CAPITAL SOCIAL	-300.000	-300.000	0%	0	0%
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	81.105.582	81.105.582	0%	0	-115%
Total	**-66.892.541**	**-70.816.148**	**6%**	**-3.923.607**	**100%**

Passivo Não Circulante

- **Fornecedores – Recuperação Judicial:** são as dívidas sujeitas à Recuperação Judicial (créditos concursais) e que serão pagas no cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

- Informa-se que a execução do Plano homologado teve início em março de 2026, sendo que as informações referentes ao cumprimento do PRJ constam nos Relatórios de Cumprimento do Plano apresentados por esta Auxiliar do Juízo nos autos recuperacionais, havendo pagamentos aos credores trabalhistas na soma de R$ 20,9 mil em 06 e 07/2026, registrados contabilmente como despesas, o que justifica a ausência de movimento neste grupo de contas do **Passivo**.

- **Obrigações Fiscais – Longo Prazo:** este subgrupo refere-se aos parcelamentos de ICMS, INSS e Impostos Federais, restando um saldo a pagar de R$ 27,2 milhões ao final de julho de 2026, com pagamentos de R$ 188,7 mil referente as parcelas de impostos federais e INSS.

PARCELAMENTOS ESPECIAIS A RECOLHER	jun/2026	jul/2026	REPR. %
ICMS - PARCELAMENTO A RECOLHER	-9.428.395	-9.428.395	35%
INSS - PARCELAMENTO A RECOLHER	-2.325.738	-2.190.737	8%
IMPOSTOS FEDERAIS - PARCELAMENTO A RECOLHER	-15.667.514	-15.613.771	57%
TOTAL	-27.421.646	-27.232.903	100%

Principais Fornecedores

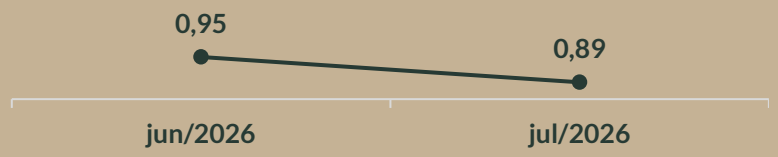
PRINCIPAIS FORNECEDORES EM 07/2026	COMPRAS (R$)	REPRES. (%)
PRECON PRE - FABRICADOS LTDA	817.590	18%
POLIMIX CONCRETO LTDA	568.622	12%
37.329.070 MARILEA MOREIRA DA CONCEICAO	321.472	7%
MMFONSECA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATI	237.487	5%
TRANSPORTAR CARGAS E LOGISTICA LTDA	172.210	4%
COMPROCARD LTDA	122.610	3%
COMERCIAL RALORI LTDA	88.627	2%
FERON TRANSPORTES LTDA	83.100	2%
JULLIA COMERCIO ALIMENTOS LTDA	79.861	2%
WALTAIR DA SILVA MACIEL	78.010	2%
DEMAIS FORNECEDORES	2.053.549	44%
TOTAL	**4.623.138**	**100%**

Fornecedores

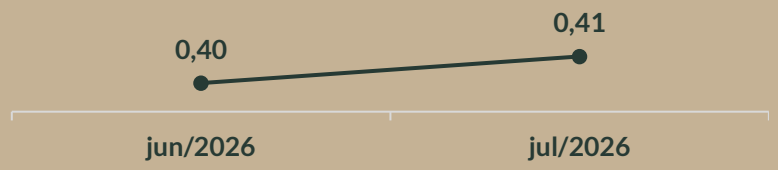
- A lista de fornecedores apresentou 164 empresas que forneceram os insumos para a produção própria das Recuperandas, além de outros produtos e serviços aplicados na operação no mês 07/2026.
- Os 10 principais estão listados no quadro ao lado, com o maior volume de compras do fornecedor PRECON, que representou 18% do total de compras no período em análise.

Índices de Liquidez

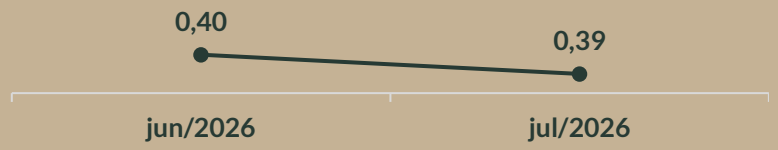
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO



ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL



- Os **índices de liquidez contábil** são apurados com base nos valores extraídos do Balanço Patrimonial, o qual reflete, em determinada data-base, a posição patrimonial e financeira da Empresa.
- Para as Empresas em Recuperação Judicial, é comum que tais indicadores apresentem resultados insatisfatórios, na medida em que o endividamento supera os ativos na maior durante significativa parte do período inicial do procedimento recuperacional.
- Todavia, à medida que o processo de recuperação judicial avança e passam a produzir efeitos os mecanismos de reorganização econômico-financeira, espera-se a gradual recomposição do equilíbrio patrimonial, com a consequente evolução positiva dos índices de liquidez.
- Em **julho de 2026**, observa-se a queda na **liquidez corrente**, uma vez que o houve aumento nos passivos frente ao decréscimo dos ativos, causando o efeito de menor liquidez corrente por haver menos ativos circulantes para fazer frente a dívida com vencimento no curto prazo.
- A queda de R$ 0,06 observada na **liquidez corrente,** demonstrando redução, indica que o Grupo Recuperando possui recursos insuficientes para adimplir todas as obrigações com vencimento em até um ano.
- Ainda no que tange as variações ocorridas no passivo circulante (exigível a curto prazo), apresentou aumento de R$ 0,01 no índice do **endividamento a curto prazo** entre os meses de junho e julho de 2026, tendo em vista que o acréscimo ocorrido nas obrigações de curto prazo se deu em um volume maior que os ocorridos a longo prazo.
- Por fim, sobre a **liquidez geral**, quando confrontados todos os **Ativos** com os **Passivos** exigíveis no curto e longo prazo, tem-se a variação do resultado em R$ 0,39 para o mês em análise, assim como ocorreu no período anterior.

Endividamento

Endividamento Total

CP = curto prazo
LP = longo prazo

ENDIVIDAMENTO	jun/2026	jul/2026	VAR. (A.H.) %	VAR. (A.H.) R$	REPR. (A.V.) %
FORNECEDORES	9.645.574	10.979.894	14%	1.334.320	7%
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	6.001.625	7.629.344	27%	1.627.719	5%
DUPLICATAS DESCONTADAS	58.098	58.098	0%	0	0%
MÚTUOS - PARTES RELACIONADAS	36.935.987	37.738.987	2%	803.000	25%
FORNECEDORES - RECUPERAÇÃO JUDICIAL	61.485.935	61.485.935	0%	0	41%
Dívida Ativa	**114.127.218**	**117.892.257**	**3%**	**3.765.039**	**78%**
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS	1.685.511	1.666.798	-1%	-18.713	1%
PROVISÕES TRABALHISTAS	1.113.490	1.250.951	12%	137.461	1%
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CP	3.350.257	3.578.820	7%	228.563	2%
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LP	27.421.646	27.232.903	-1%	-188.744	18%
Dívida Fiscal e Trabalhista	**33.570.905**	**33.729.473**	**0%**	**158.568**	**22%**
Disponível	**237.774**	**55.487**	**-77%**	**-182.287**	**0%**
Total	**147.935.897**	**151.677.216**	**3%**	**3.741.320**	**100%**

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO 07/2026

Passivo a curto prazo (< 365 dias)
R$ 62,9 milhões
41% da dívida total

Passivo a longo prazo (> 365 dias)
R$ 88,7 milhões
59% da dívida total

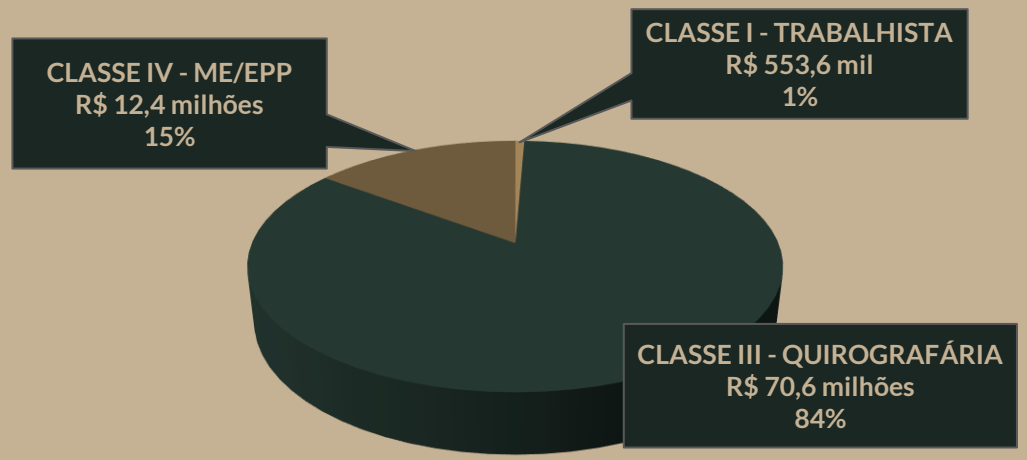
Dívida Total
R$ 151,6 milhões

**Cenário sem a novação das dívidas previstas no Plano de Recuperação Judicial.*

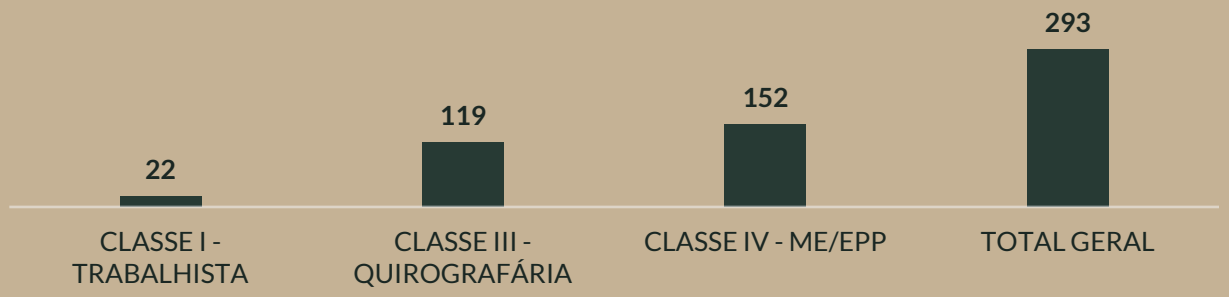
- O **Endividamento** do **Grupo Nascimento** era de R$ 151,7 milhões ao final de julho de 2026, já contando com o abatimento dos recursos financeiros "disponíveis" no período, evidenciando um aumento de R$ 3,7 milhões entre os meses 06 e 07/2026.
- A **Dívida Ativa**, composta por obrigações de caráter não tributário, registrou aumento total de R$ 3,8 milhões, com destaque para o aumento nos "Adiantamentos de clientes" (+ R$ 1,6 milhão) e aumento em "Fornecedores" (+ R$ 1,3 milhão), atingindo a marca de **R$ 117,9 milhões** e representando 78% do endividamento líquido total das Devedoras.
- Já a **Dívida Fiscal e Trabalhista** apresentou aumento de R$ 158,6 mil e totalizou o importe de **R$ 33,7 milhões** ao final de julho de 2026, evidenciando que as principais variações se deram devido ao aumento das "obrigações fiscais – CP" (+ R$ 228,6 mil).
- Além disso, a redução de R$ 158,6 mil nas **Disponibilidades** foi um fator relevante de 07/2026, contribuindo para a manutenção do endividamento líquido das Recuperandas no mesmo índice do mês anterior e fazendo frente ao endividamento total.
- No mais, foram registradas pagamentos de R$ 3,776 milhões, impostos e dispêndios inerentes ao negócio.

Endividamento – Créditos Sujeitos

CRÉDITOS SUJEITOS



QUANTIDADE DE CREDORES



Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial

- Ao final de julho de 2026, o total de créditos sujeitos à recuperação judicial do **GRUPO NASCIMENTO** perfazia o valor de **R$ 83.529.972,78,** divididos da seguinte forma:

 | Classe I – Trabalhistas: R$ 553.637,80
 | Classe III – Quirografários: R$ 70.556.232,24
 | Classe IV – ME/EPP: R$ 12.420.102,74

- **Até o momento, não existem créditos registrados na Classe II – Garantia Real.**

Passivo Não Sujeito à RJ

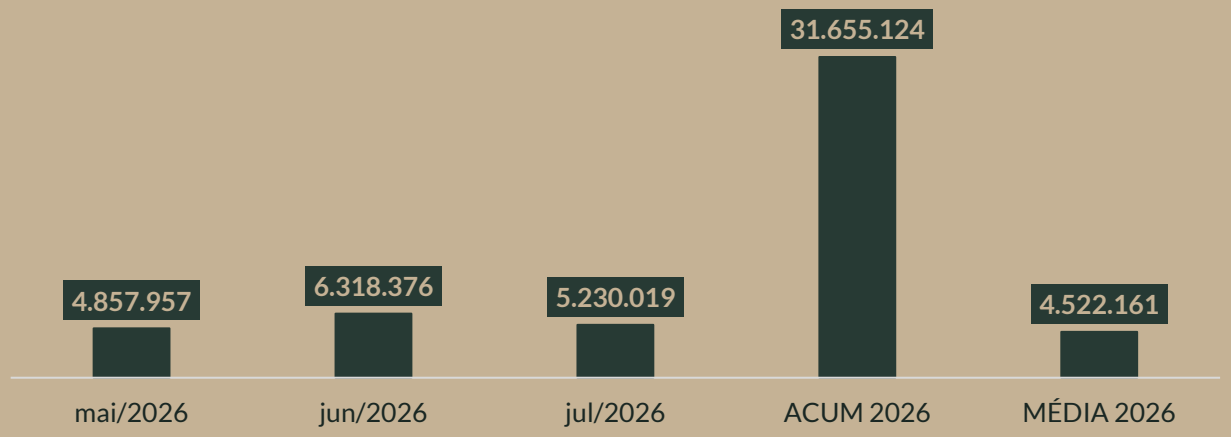
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - BALANÇO PATRIMONIAL	jun/2026	jul/2026	VAR. (A.H.) %	VAR. (A.H.) R$	REPR. (A.V.) %
INSS A RECOLHER	897.977	1.159.762	29%	261.784	4%
FGTS A RECOLHER	81.276	79.682	-2%	-1.595	0%
Encargos Sociais	**979.254**	**1.239.443**	**27%**	**260.190**	**4%**
IRRF A RECOLHER	573.209	597.353	4%	24.144	2%
ICMS A RECOLHER	21.606	37.089	72%	15.483	0%
PIS A RECOLHER	189.204	217.833	15%	28.629	1%
COFINS A RECOLHER	873.485	1.005.617	15%	132.132	3%
IRPJ A RECOLHER	877.304	877.304	0%	0	3%
CSLL A RECOLHER	391.023	391.023	0%	0	1%
ICMS - COMPLEMENTO ATACADISTA A RECOLHER	37.243	25.949	-30%	-11.294	0%
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	153.988	158.185	3%	4.197	0%
PIS/COFINS/CSLL RET FONTE A RECOLHER	46.330	48.483	5%	2.153	0%
ISS RETIDO A RECOLHER	167.029	196.860	18%	29.831	1%
ICMS DIF. ALIQUOTA A RECOLHER	19.837	23.126	17%	3.289	0%
Obrigações Fiscais - Curto Prazo	**3.350.257**	**3.578.820**	**7%**	**228.563**	**11%**
ICMS - PARCELAMENTO A RECOLHER	9.428.395	9.428.395	0%	0	29%
INSS - PARCELAMENTO A RECOLHER	2.325.738	2.190.737	-6%	-135.001	7%
IMPOSTOS FEDERAIS - PARCELAMENTO A RECOLHER	15.667.514	15.613.771	0%	-53.743	49%
Obrigações Fiscais - Longo Prazo	**27.421.646**	**27.232.903**	**-1%**	**-188.744**	**85%**
Total Endividamento Fiscal no Balanço	**31.751.157**	**32.051.167**	**1%**	**300.009**	**100%**

- As Recuperandas comprovaram a regularização do passivo fiscal federal, estadual e municipal conforme consta na decisão **"ID 89578643",** apresentando as Certidões requeridas pelo Juízo recuperacional.
- Em julho de 2026, os **encargos sociais** apresentaram aumento de R$ 260,2 mil, decorrente principalmente do acréscimo de R$ 261,8 mil na conta de FGTS, relacionado ao reconhecimento contábil das operações do período.
- As **obrigações fiscais de curto prazo** apresentaram elevação de R$ 228,6 mil, tendo em vista, principalmente, o aumento de R$ 124,9 mil nas obrigações relativas à COFINS, bem como, elevações na obrigações com PIS, e ISS Retido a Recolher. Foi possível identificar pagamentos de R$ 193 mil.
- Já as **obrigações de longo prazo** não registraram movimentos e encerraram o período com o saldo de R$ 27,2 milhões, referente aos Parcelamentos de ICMS, INSS e outros impostos federais.
- Em suma, as Recuperandas apresentaram redução de 1% nas obrigações tributárias e previdenciárias, restando o saldo a pagar de R$ 32,1 milhões ao final de 07/2026.

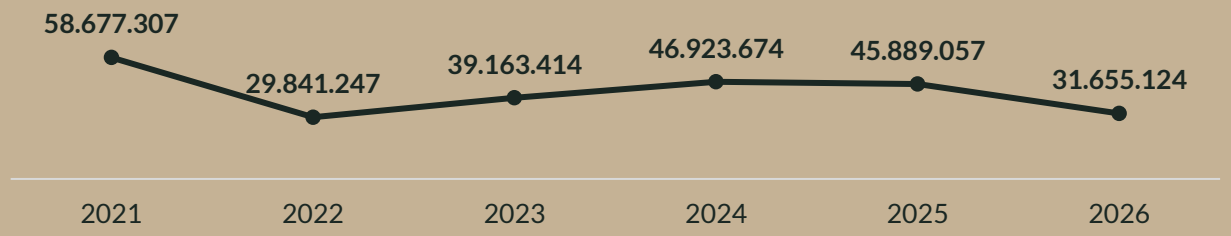
Análise da Demonstração de Resultados

Faturamento

FATURAMENTO 2026

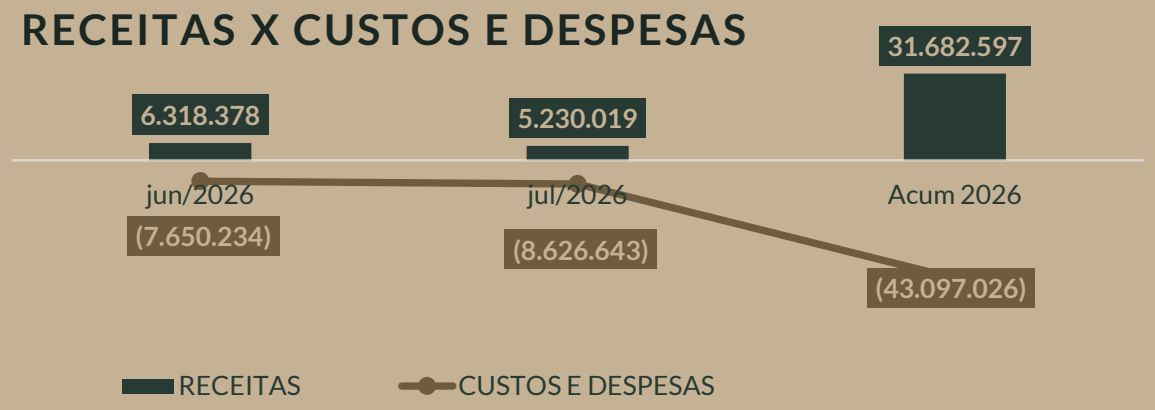


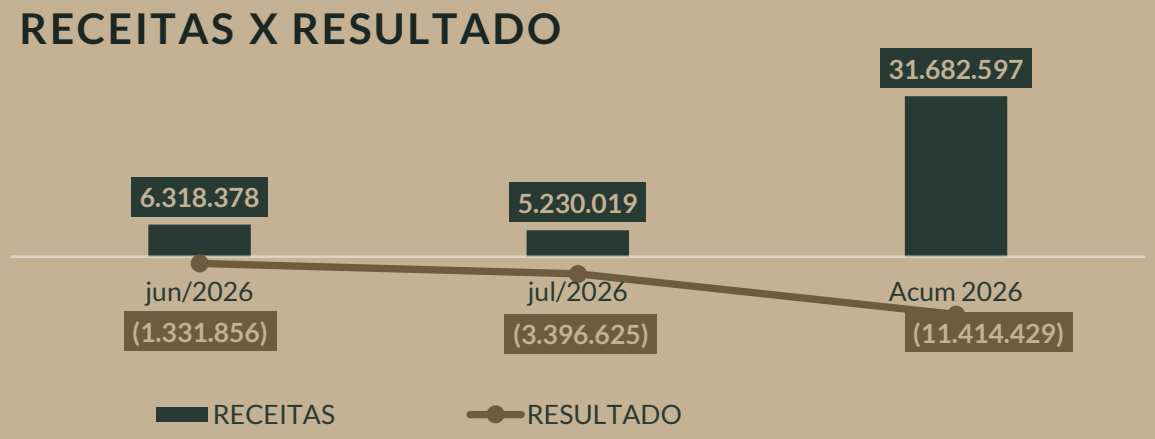
FATURAMENTO DESDE O PEDIDO DE RJ



- Em julho de 2026, o **faturamento bruto** das Recuperandas totalizou R$ 5,230 milhões, com redução de 17% em comparação a junho de 2026.
- Observa-se que, no exercício de 2026, as Recuperandas têm mantido uma média mensal de receitas de aproximadamente R$ 4,5 milhões.
- No acumulado de janeiro a julho de 2026, o faturamento alcançou R$ 31,6 milhões, com média mensal de R$ 4,5 milhões, superando em 35% o total de receitas operacionais auferida no mesmo período em 2025.

Receita Líquida x Custos e Despesas e Receita Líquida x Resultado do Exercício





- Do confronto entre ***RECEITAS x CUSTOS E DESPESAS,*** entre os meses de junho e julho de 2026, as Empresas apresentaram elevação de R$ 976,4 mil nos custos e despesas, em conjunto com a redução de R$ 1,1 milhão na receita bruta do mesmo período.

- Já na comparação da ***RECEITAS x RESULTADO DO PERÍODO,*** apurou-se prejuízo contábil no mês de julho de 2026, evidenciando um saldo negativo total de R$ 3,4 milhões, uma vez que as receitas não foram suficientes para absorver todos os custos e despesas da operação no período analisado.

- Em se tratando de números expressivos, no período de janeiro a julho de 2026, é possível visualizar o total de **receitas** de **R$ 31,7 milhões**, frente a um **prejuízo contábil** acumulado de **R$ 11,4 milhões,** resultando em uma margem operacional negativa de 36%.

Demonstração do Resultado do Exercício

DRE	jun/2026	jul/2026	Acum 2026	VAR. (A.H.) %	VAR. (A.H.) R$	REPR. (A.V.) %
Receita Operacional Bruta	6.318.376	5.230.019	31.655.124	-17%	-1.088.358	100%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-240.270	-995.181	-3.127.837	314%	-754.911	-10%
Receita Operacional Líquida	6.078.106	4.234.838	28.527.286	-30%	-1.843.268	90%
(-) CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	-2.085.570	-3.410.919	-15.493.907	64%	-1.325.349	-49%
Resultado Operacional Bruto	3.992.537	823.919	13.033.380	-79%	-3.168.617	41%
% Margem Bruta	*66%*	*19%*	*46%*	*-70%*	*-46%*	*0%*
(-) DESPESAS COM PESSOAL	-1.536.800	-1.267.302	-7.325.971	-18%	269.498	-23%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-2.829.891	-2.869.780	-14.760.855	1%	-39.889	-47%
(-) OUTRAS DESPESAS	-33.336	-19.607	-210.117	-41%	13.729	-1%
(+/-) Receitas e Despesas Operacionais	**-4.400.027**	**-4.156.690**	**-22.296.944**	**-6%**	**243.337**	**-70%**
Resultado Antes do Resultado Financeiro	-407.490	-3.332.770	-9.263.564	718%	-2.925.280	-29%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-34.478	-63.855	-913.878	85%	-29.377	-3%
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	2	0	27.473	-100%	-2	0%
(+/-) Resultado Financeiro	**-34.476**	**-63.855**	**-886.405**	**85%**	**-29.379**	**-3%**
Resultado Antes dos Impostos s/ o Lucro	-441.966	-3.396.625	-10.149.969	669%	-2.954.659	-32%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-262.528	0	-388.661	-100%	262.528	-1%
IMPOSTO DE RENDA	-627.361	0	-875.799	-100%	627.361	-3%
(=) Lucro/Prejuízo do Exercício	-1.331.856	-3.396.625	-11.414.429	155%	-2.064.769	-36%
% Margem Resultado	*-21%*	*-65%*	*-36%*		-	

- No mês analisado, os custos, despesas com pessoal e operacionais, financeiras e não operacionais (dispêndios para manutenção das operações das Recuperandas) somaram R$ 8,6 milhões, enquanto as receitas operacionais e financeiras totalizaram R$ 5,2 milhões, ensejando prejuízo contábil de R$ 3,4 milhões em julho/2026.
- As **Deduções da Receita Bruta** somaram **R$ 995,2 mil**, relativas aos impostos incidentes sobre as vendas e os cancelamentos e devoluções ocorridos no período.
- Os **Custos dos Bens e Serviços Vendidos** totalizaram **R$ 3,4 milhões**, abrangendo as compras de insumos, movimentos dos estoques durante as fases de produção e outros custos relacionados aos bens e serviços comercializados pelas devedoras.

Demonstração do Resultado do Exercício

DRE	jun/2026	jul/2026	Acum 2026	VAR. (A.H.) %	VAR. (A.H.) R$	REPR. (A.V.) %
Receita Operacional Bruta	6.318.376	5.230.019	31.655.124	-17%	-1.088.358	100%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-240.270	-995.181	-3.127.837	314%	-754.911	-10%
Receita Operacional Líquida	6.078.106	4.234.838	28.527.286	-30%	-1.843.268	90%
(-) CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	-2.085.570	-3.410.919	-15.493.907	64%	-1.325.349	-49%
Resultado Operacional Bruto	3.992.537	823.919	13.033.380	-79%	-3.168.617	41%
% Margem Bruta	*66%*	*19%*	*46%*	*-70%*	*-46%*	*0%*
(-) DESPESAS COM PESSOAL	-1.536.800	-1.267.302	-7.325.971	-18%	269.498	-23%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-2.829.891	-2.869.780	-14.760.855	1%	-39.889	-47%
(-) OUTRAS DESPESAS	-33.336	-19.607	-210.117	-41%	13.729	-1%
(+/-) Receitas e Despesas Operacionais	**-4.400.027**	**-4.156.690**	**-22.296.944**	**-6%**	**243.337**	**-70%**
Resultado Antes do Resultado Financeiro	-407.490	-3.332.770	-9.263.564	718%	-2.925.280	-29%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-34.478	-63.855	-913.878	85%	-29.377	-3%
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	2	0	27.473	-100%	-2	0%
(+/-) Resultado Financeiro	**-34.476**	**-63.855**	**-886.405**	**85%**	**-29.379**	**-3%**
Resultado Antes dos Impostos s/ o Lucro	-441.966	-3.396.625	-10.149.969	669%	-2.954.659	-32%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-262.528	0	-388.661	-100%	262.528	-1%
IMPOSTO DE RENDA	-627.361	0	-875.799	-100%	627.361	-3%
(=) Lucro/Prejuízo do Exercício	-1.331.856	-3.396.625	-11.414.429	155%	-2.064.769	-36%
% Margem Resultado	*-21%*	*-65%*	*-36%*		-	

- Já as **Despesas Operacionais** reduziram 6% em 07/2026, sendo que as principais ocorrências se deram sobre os gastos com "Serviços prestados por pessoas jurídicas", com R$ 1,3 milhão e nos gastos com "Aluguel de máquinas e equipamentos", com R$ 697,8 mil.
- O **Resultado Financeiro** foi negativo em R$ 63,9 mil no período analisado, evidenciando que as receitas financeiras com rendimentos de aplicações, descontos obtidos e juros recebidos foram menores que os juros pagos e outras despesas financeiras incorridas no mês 07/2026.
- Observa-se o reconhecimento do CSLL e IR em junho de 2026 devido ao fechamento trimestral conforme o regime tributário da Recuperanda, totalizando R$ 889,9 mil.
- No mais, de janeiro a julho de 2026, o **Grupo Nascimento** registrou um prejuízo contábil acumulado de R$ -11,4 milhões, com margem de -36% frente ao total de receitas auferidas no exercício corrente.

Anexos

FEX

1. Cronograma Processual

1. Cronograma Processual

Data	Evento
17/12/2021	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial (**Nascimento Premoldados e Nascimento Construções**)
07/04/2022	Deferimento do Processamento do Pedido de RJ da **Nascimento Premoldados** (Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º)
11/04/2022	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (Excelia)
17/05/2022	Apresentação do Relatório Inicial - 10 dias da publicação do deferimento
07/06/2022	Publicação do 1º Edital da **Nascimento Premoldados** no D.O. (Art. 52, §1º)
12/06/2022	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (**Premoldados**) - 60 dias após a publicação do deferimento da RJ (Art. 53)
14/06/2022	Publicação do 1º Edital da **Nascimento Premoldados** em jornal de grande circulação estadual
29/06/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (**Premoldados**) - 15 dias após a publicação do 1º Edital em jornal de grande circulação estadual, nos termos da decisão de ID 15211968
12/07/2022	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ (**Premoldados**) - 15 dias da apresentação do PRJ (Art. 22, II, h)
26/09/2022	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (**Premoldados**) - 45 dias após a apresentação de habilitações/divergências + prorrogação de 45 dias
04/10/2022	Publicação do 2º Edital (**Premoldados**) no D.O. (Art. 7º, §2º)
14/10/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo - 10 dias após a publicação do 2º Edital (Art. 8º)
18/11/2022	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções (**Premoldados**) - 180 dias após o deferimento da RJ (Art. 6º, §4º)
23/11/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ (**Premoldados**) no D.O. (Art. 53, § único)
23/12/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ - 30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ (Art. 53, § único)
05/03/2023	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial (**Nascimento Construções**)
05/12/2023	Deferimento do Processamento do Pedido de RJ da **Nascimento Construções** em **consolidação substancial** com a Nascimento Premoldados
06/02/2024	Apresentação do Plano de Recuperação **Consolidado** ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)
22/02/2024	Publicação do 1º Edital da **Nascimento Construções** e aviso sobre PRJ **Consolidado** no D.O. (Art. 52, §1º e Art. 53, § único)
08/03/2024	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (**Construções**) - 15 dias após a publicação do 1º Edital (Art. 7º, §1º)
23/03/2024	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ - 30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ (Art. 53, § único)
23/04/2024	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ (**Consolidado**) - 15 dias da apresentação do PRJ (Art. 22, II, h)
24/04/2024	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (**Relação Consolidada**) - 45 dias após a apresentação de habilitações/divergências
02/06/2024	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções (**Construções**) - 180 dias após o deferimento da RJ (Art. 6º, §4º)
05/08/2024	Publicação do 2º Edital (**Relação Consolidada**) no D.O. (Art. 7º, §2º)
15/08/2024	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo - 10 dias após a publicação do 2º Edital (Art. 8º)
03/09/2024	Publicação do Edital de convocação para votação do **PRJ Consolidado** - Assembleia Geral de Credores (Art. 36)
27/09/2024	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores (Art. 36, I)
11/10/2024	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores (Art. 36, I)
18/11/2024	Continuidade da Assembleia Geral de Credores
09/01/2025	Prazo para votação do PRJ após instalação da AGC - 90 dias
03/02/2026	Homologação do PRJ e concessão da RJ (Art. 58)
09/02/2026	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (FEX)
03/02/2028	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ - 2 anos após a concessão da RJ (Art. 61)

Eventos Ocorridos
Datas Estimadas

*Padrão CNJ - Recomendação Nº 72 de 19/08/2020

2. Remuneração da Administradora Judicial

2. Remuneração da Administradora Judicial

Reporte Honorários da AJ

Conforme decisão de Ids 15380203 e 37960564

Os honorários da Administradora Judicial foram fixados no total de 1,7% sobre o passivo sujeito das duas empresas submetidas à Recuperação Judicial, a serem pagos conforme o seguinte fluxo:

- Inicialmente foram fixados honorários em R$ 750.000,00, divididos em 30 parcelas iguais e sucessivas de R$ 25.000,00 cada. Após, foi somada remuneração complementar na ordem de R$ 290.000,00, decorrente da inclusão da Nascimento Construções no processo;
- As parcelas foram ajustadas em R$ 30.895,65, a serem pagas a partir do deferimento do processamento da segunda recuperação judicial;
- As despesas com deslocamento, passagens aéreas e hospedagem seriam reembolsadas pelas Recuperandas;
- Na hipótese de encerramento antecipado da Recuperação Judicial, as Recuperandas deveriam quitar o saldo remanescente juntamente com a última parcela.

Observações

- Conforme o fluxo de pagamento estabelecido nas decisões de Ids 15380203 e 37960564, os repasses destinados à Administradora Judicial se estenderam até **agosto de 2025** e foram integralmente quitados, considerando o adimplemento regular dos termos ajustados;
- Pende deliberação do Juízo acerca da fixação de honorários complementares em favor da AJ, considerando o início da fase de fiscalização do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, conforme petições de Id 77990100 e 90201263.

FEX

3. Relatório de Diligências - Outubro de 2026

3. Relatório de Diligências – Outubro de 2026

Endereço da Visita: **Samuel Meira Brasil, 394, escritório CJ A1, bairro Taquara II, Serra – Espírito Santo, CEP 29167-650**









Sede Administrativa

- Foi realizada visita ao endereço situado na Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, Serra/ES. Na ocasião, a Auxiliar do Juízo constatou que o ambiente se encontrava limpo e organizado, contudo, o número de funcionários presentes era inferior ao observado habitualmente.

3. Relatório de Diligências – Outubro de 2026

Endereço da Visita: **Samuel Meira Brasil, 394, escritório CJ A1, bairro Taquara II, Serra – Espírito Santo, CEP 29167-650**













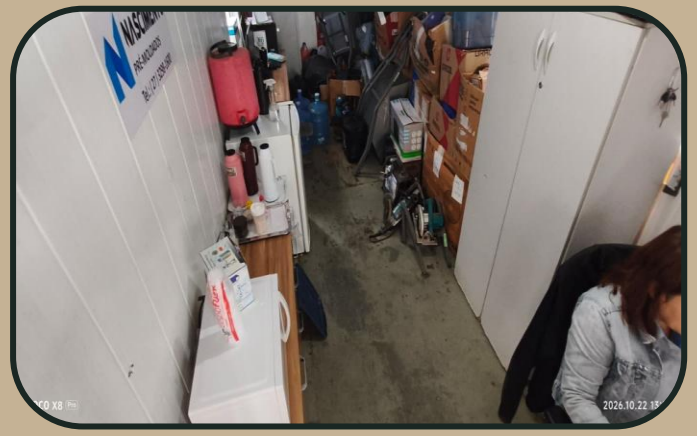
3. Relatório de Diligências – Outubro de 2026

Endereço da Visita: **Rodovia Governador Mário Covas, sn, Cond Valog, Chapada Grande, Serra – ES, CEP 29180-400**









Sede Fábrica

- A Empresa segue em obras. Os ambientes internos estão organizados e a equipe administrativa alocada na fábrica segue trabalhando em containers.
- A entrada mudou permanentemente, de modo que a entrada improvisada foi fechada e o acesso está sendo feito pela portaria do condomínio.

3. Relatório de Diligências – Outubro de 2026

Endereço da Visita: **Rodovia Governador Mário Covas, sn, Cond Valog, Chapada Grande, Serra – ES, CEP 29180-400**













FEX

4. Glossário

4. Glossário

- **Ativo:** composto pelos bens e direitos da Empresa, resultantes dos eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

- **Passivo:** composto pelas obrigações com terceiros e com os Sócios da Empresa, resultantes dos eventos passados e para os quais se espera o sacrifício de recursos econômicos futuros.

- **Partes relacionadas:** transferências de recursos entre a Pessoas Físicas e Jurídicas relacionadas à Empresa. No caso de pessoas jurídicas, há o registro contábil dos recursos financeiros originados na primeira e transferidos para a segunda, caracterizando um valor a receber. A segunda, por sua vez, apresenta a mesma quantia registrada em seu passivo, demonstrando o valor a pagar relativo à operação, completando as formalidades necessárias para a apresentação de movimentações financeiras entre Empresas. As transações mais comuns são os empréstimos também chamados de "operações *intercompany*".

- **Índice de Liquidez Corrente:** divisão do ativo circulante pelo passivo circulante. O resultado deve ser comparado com o número 1,0, sendo que valores maiores que 1,0 apontam capacidade de pagamento das dívidas a curto prazo, de modo que resultados da divisão inferiores a 1,0 indicam ausência de capacidade de pagamento das dívidas com vencimento no curto prazo (exigibilidade inferior a 365 dias).

- **Índice de Liquidez Seca:** divisão do saldo do caixa (caixa, bancos e equivalentes de caixa) pelo passivo circulante. O resultado deve ser comparado com o número 1,0, sendo que valores maiores que 1,0 apontam capacidade de pagamento das dívidas a curtíssimo prazo (dívidas correntes), de modo que resultados da divisão inferiores a 1,0 indicam ausência de capacidade de pagamento dessas dívidas.

- **Índice de Liquidez Geral:** divisão ativo total pela soma do passivo circulante e passivo não circulante. O resultado deve ser comparado com o número 1,0, sendo que valores maiores que 1,0 apontam capacidade de pagamento de todas as dívidas (curto e longo prazos, pois abrange os passivos circulante e não circulante), de modo que resultados da divisão inferiores a 1,0 indicam ausência de capacidade de pagamento de todas as dívidas da Empresa.

- **Receitas:** resultado das atividades principais de venda de bens ou prestação de serviços, ou secundárias como por exemplo as receitas financeiras, vendas de imobilizados e outras, ensejando o aumento dos ativos (caixa, valores a receber de clientes, etc.), aumentando o valor da Empresa. Uma receita também pode decorrer da redução de passivos, no sentido de que a "dispensa" de pagar determinada obrigação enseja a ausência de saída de recursos financeiros e o consequente aumento do patrimônio e valor empresarial.

- **Custos:** todos os gastos necessários para produzir um produto ou prestar um serviço, como por exemplo a aplicação de matéria-prima e mão de obra.

- **Despesas:** todos os gastos necessários para a manutenção das atividades e estrutura de uma Empresa, como gastos administrativos e comerciais, mas que não estão diretamente ligado à produção de mercadorias ou serviços.

- **Receitas x Custos e Despesas:** comparação que visa demonstrar o quanto uma Empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas, sendo fundamental para a gestão financeira e a tomada de decisões estratégicas nas Empresas.

- **Receitas x Resultado do Período:** comparação que visa demonstrar a capacidade de geração de lucro/prejuízo da Entidade perante ao volume de receitas geradas.

FEX

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

aj.gruponascimento@fontanaexperts.com.br
www.fontanaexperts.com.br
+ 55 11 5192-7700
+ 55 11 5225 8260

Fontana Experts Consultoria, Administração Judicial e Perícias Ltda.
CNPJ 63.097.096-0001-78
Rua Pais Leme, 524, 10º andar
Pinheiros | São Paulo - SP
CEP 05424-010